

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 4 de julho de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 8914 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/09.

Resolve:

Art 1° - Indeferir o pedido de **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC N°028/09** do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA RIBEIRO SCHWAMBACH**, matrícula **32048**, de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2° - O período acima identificado será a partir de **31 de maio de 2023** a **29 de julho de 2023**, devendo a(o) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164